



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 01/2019

de 18 de fevereiro de 2019.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão do “**VALE ALIMENTAÇÃO**” aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada, mensalmente, a concessão do “**VALE ALIMENTAÇÃO**”, a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), a título de auxílio, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, semelhante ao recebido pelos demais servidores municipais.

Art. 2º - O “**VALE ALIMENTAÇÃO**” será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a janeiro do ano corrente.

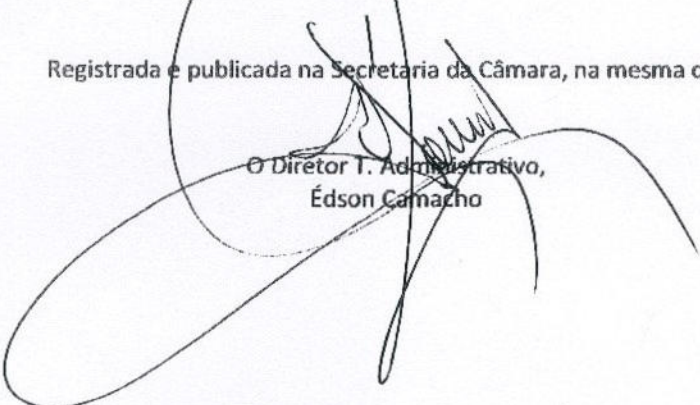
Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

O Presidente,



RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



O Diretor T. Administrativo,
Edson Camacho